CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 467, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio à Servidora Ana Paula Kogg Stephani

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido primeiro período de licença prêmio à servidora ANA PAULA KOGG STEPHANI, matrícula nº 50857-01, de 30 (trinta) dias, com início em 07 de fevereiro de 2024 e término em 07 de março de 2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº44/2014, certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos e requerimento deferido pelo presidente cujo pagamento será efetuado no mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica concedida, conforme requerimento, a conversão da licença prêmio em pecúnia, a título de indenização com base no artigo 110, da LC nº44/2014.

Art. 3°. Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 07/08/2023.

Art. 4°. A servidora possui saldo remanescente de 60 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2018.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 02 de fevereiro de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador